



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Fina

Em 19/02/90

Liguel
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 20/90

Dá denominação de "CARLOS GRAVINA NETTO" a logradouro público desta cidade.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA CARLOS GRAVINA NETTO a rua 3, do Loteamento "Imobiliária Ubaense Ltda", que tem seu inicio na rua Francisco Teixeira do Nascimento e seu término na rua Maurício Baião Gazolla, que não tem denominação oficial instituída em lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro e a afixação das mesmas no momento oportuno e ainda comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 19 de fevereiro de 1990.

Célio Botaro

VEREADOR CÉLIO BOTARO

APROVADO POR unanimidade dos presentes
(13 votos) como causa da aprovação de
Em 19/02/90 ANULADA juntamente com
ANULADA ANULADA juntamente com
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Senhor Carlos Gravina Netto foi um cidadão que muito enobreceu esta Terra. Pessoa simples, nobre no trato, trabalhador dedicado e responsável, foi casado durante sessenta anos com a Senhora Zulmira Lemos Gravina, que ainda lhe sobrevive.

Trabalhou durante trinta anos no comércio de fumo com o Senhor Dário Vieira e, uma vez aposentado, dedicou-se à administração de seu Sítio Santo Antônio, no vizinho município de Tocantins.

Todas as suas qualidades conseguiu passar aos seus cinco filhos, que lhe perpetuam a existência num legado de honradez e amor ao trabalho. São eles:

Emilia Lemos Gravina, solteira, do lar; Raymundo Gravina Lemos, contador, funcionário aposentado do Banco do Brasil e ligado a inúmeras entidades filantrópicas de Ubá; Edwiges Lemos Gravina Pacheco, casada, aposentada, proprietária da Industria e Comércio de Móveis Atlas, em nossa cidade; Rubens Gravina Lemos, solteiro, advogado, funcionário aposentado do Banco do Brasil S/A e Carlos Roberto Gravina, engenheiro civil, casado, proprietário da Empresa de Pavimentação PAVIS, em Brasília.

A denominação desse logradouro com o nome do Senhor Carlos Gravina Netto traduzir-se-á numa homenagem justa do Município a uma família tradicional e que muito fez e faz pela comunidade Ubaense. Além disso, a indústria de sua filha Edwiges está localizada justamente no logradouro que se pretende denominar, o que não deixa de ser mais um motivo.

Justiça!

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 19 de fevereiro de 1990.


VEREADOR CÉLIO BOTARO



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

C E R T I D Á O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC., ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO COLADO SOB O N° AVULSO EM: 09 DE Fevereiro DE 1990 E, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A pedido verbal do vereador CÉLIO BOTARO, a Rua 3, do Loteamento "Imobiliária Ubaense Ltda", que tem seu início na Rua Francisco Teixeira do Nascimento e seu término na Rua Maurício Baião Gazolla, não tem denominação oficial instituída em Lei, conforme consta em nossos arquivos. *x*x*x*x*x
*x*x*x*x*x*x

*x*x*x*x*x*x

*x*x*x*x*x*x

*x*x*x*x*x*x

*x*x*x*x*x*x

*x*x*x*x*x*x

*x*x*x*x*x*x

*x*x*x*x*x*x*x

*x*x*x*x*x*x*x

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 09 DE Fevereiro DE 1990.

Hélio Cunha
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO